

**EDITAL DE RESULTADO NOTA DA PROVA PRÁTICA
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2015**

O Presidente da Comissão Especial de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Mariluz, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO a NOTA DA PROVA PRÁTICA do Concurso Público nº 002/2015, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado no ANEXO ÚNICO deste Edital o resultado da Prova Prática, conforme disposição do Edital de Abertura nº 002/2015.

Art. 2º Quanto a nota da prova prática e títulos obtida, caberá recurso à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento UNICENTRO no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br no período das 8h do dia 18/02/2016 até às 23h59min do dia 19/02/2016, observado o horário oficial de Brasília-DF.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mariluz/PR, 17 de fevereiro de 2016.

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO